



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Serviço de manutenção corretiva, Corolla, placa JAZ8D17 pertencente ao gabinete do Prefeito.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A contratação pretendida tem por objetivo a realização de manutenção corretiva no veículo Toyota Corolla, placa JAZ8D17, pertencente ao Gabinete do Prefeito, visando garantir o pleno funcionamento, a segurança e a continuidade do uso do automóvel nas atividades institucionais e deslocamentos oficiais da Administração Municipal.

A necessidade da manutenção foi identificada durante a última revisão periódica realizada no veículo, ocasião em que foram constatados desgastes e a necessidade de reparos em componentes essenciais, tornando indispensável a execução dos serviços corretivos para prevenir falhas mecânicas, evitar maiores danos e assegurar condições adequadas de trafegabilidade.

Destaca-se que os serviços serão realizados junto à empresa Grupo Weiland Veículos, localizada no município de Caxias do Sul/RS, por tratar-se de concessionária autorizada da marca Toyota, possuindo estrutura técnica especializada, profissionais capacitados, equipamentos adequados e utilização de peças originais, fatores que garantem maior confiabilidade, preservação das características do veículo e manutenção das condições recomendadas pelo fabricante.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e justificada, considerando a importância do veículo para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito, bem como a necessidade de manter a frota municipal em perfeitas condições de uso, segurança e eficiência.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	GEOMETRIA PASSEIO WEIAND	SRV	1
02	CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	SRV	1
03	SUPORTE DA SUSPENSAO	PÇ	2
04	AMORTECEDOR DIANT.LE COROLLA	PÇ	1
05	AMORTECEDOR, DIANTEIRO	PÇ	1
06	CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	SRV	1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

07	CUBO DO EIXO DIANTEIRO (PARA FREIO A DISCO)	SRV	1
08	CUBO DO EIXO DIANTEIRO C/ ROLAMENTO	PÇ	2
09	PORCA ACO	PÇ	2
10	CUBO DO EIXO DIANTEIRO (PARA FREIO A)	SRV	1
11	CONJUNTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	SRV	1
12	CAIXA DIRECAO, DE AC	PÇ	1
13	CONJUNTO DA PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	SRV	1
14	PALHETA LD COROLLA 20/22	PÇ	1
15	PALHETA LE COROLLA 20/22	PÇ	1

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi realizada diretamente com a empresa autorizada da marca Toyota.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GEOMETRIA PASSEIO WEIAND	SRV	1	130,00	130,00
02	CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	SRV	1	765,00	765,00
03	SUPORTE DA SUSPENSAO	PÇ	2	956,97	1.913,94
04	AMORTECEDOR DIANT.LE COROLLA	PÇ	1	1.140,00	1.140,00
05	AMORTECEDOR, DIANTEI	PÇ	1	1.140,00	1.140,00
06	CONJUNTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	SRV	1	180,00	180,00
07	CUBO DO EIXO DIANTEIRO (PARA FREIO A DISCO)	SRV	1	630,00	630,00
08	CUBO DO EIXO DIANTEIRO C/ ROLAMENTO	PÇ	2	1.770,46	3.540,92
09	PORCA ACO	PÇ	2	19,99	39,98
10	CUBO DO EIXO DIANTEIRO (PARA FREIO A)	SRV	1	270,00	270,00
11	CONJUNTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	SRV	1	945,00	945,00
12	CAIXA DIRECAO, DE AC	PÇ	1	4.959,52	4.959,52



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

13	CONJUNTO DA PALHETA DO LIMPADOR DIANTEIRO	SRV	1	45,00	45,00
14	PALHETA LD COROLLA 20/22	PCÇ	1	147,48	147,48
15	PALHETA LE COROLLA 20/22	PCÇ	1	350,00	350,00
				TOTAL: R\$ 16.196,84	

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

A entrega do serviço deverá ocorrer no prazo de 01 dia, após autorização de entrega e recebimento da nota de empenho.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Leticia Masschmann Reck Rosa, matrícula 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo DISPENSA segurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 12 de maio de 2026.

Leticia M. Reck Rosa
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO ETP E FISCAL DO CONTRATO

Oswaldo de Mattos Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL